# **RELATÓRIO INICIAL**

Dezembro de 2023

# **GRUPO SUDOESTE**

VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA SUDOESTE TRANSPORTES LTDA SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA



### **CONTATO**

### **CURITIBA - PR**

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306 Ed. World Business, Centro Cívico CEP: 80530-000

### **MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968 Av. Mauá, nº 2720, Sala 04, Ed. Villagio Di Itália, Zona 03 CEP: 87050-020

### SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850 Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br marcio@marquesadmjudicial.com.br

# Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Dra. Joseane Catusso Kroll.

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor à Juíza, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de **dezembro de 2023**, das Recuperandas **Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF n° 02.026.255/0001-59), Sudoeste Transportes Ltda (CNPJ/MF n° 02.343.801/0001-85)** e **Sud Log Transporte de Cargas Ltda (CNPJ/MF n° 12.542.685/0001-87)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Rodrigo José Bittencourt - CRC: 059268/O-0, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0004171-21.2023.8.16.0083** e no site <u>www.marquesadmjudicial.com.br</u>.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 05 de fevereiro de 2024.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319





1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5. ENDIVIDAMENTO	66
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	79
8. GLOSSÁRIO	88
9. ANEXOS	90



# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



# **Sumário Executivo**

Assunto	Observações
Atividades da Recuperandas	O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Cataria, São Paulo e, recentemente, Rio Grande do Sul. Hodiernamente, com a instabilidade do mercado, as alterações na estrutura de custos com eventual majoração dos valores e a escassez de mão de obra, as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.
Informações Operacionais	Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.
Informações Financeiras	Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de R\$ 21.570.038,78, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de R\$ 8.826.670,41. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de R\$ 7.369.399,41 em dezembro/23.
Plano de Recuperação Judicial	As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.
Informações Processuais	No período em análise, no mov. 179 fora proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.



# 2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



# **Atividades das Recuperandas**

O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná. Santa Cataria, São Paulo e, recentemente, Rio Grande do Sul. Hodiernamente, com a instabilidade do mercado, as alterações na estrutura de custos com eventual majoração dos valores e a escassez de mão de obra. as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.

### 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Grupo Sudoeste Transportes é um grupo econômico que representa o conjunto das empresas Viação Sudoeste Transportes e Turismo LTDA., Sudoeste Transportes LTDA. e SUD LOG Transporte de Cargas LTDA., inicialmente com a criação da primeira empresa em 01/09/1997 na cidade de Francisco Beltrão-PR, oriunda da cisão de uma empresa que já atuava no ramo, da qual seus atuais proprietários eram sócios., firmando seu crescimento no mercado de transporte que vem se estendendo pelos últimos 25 (vinte e cinco) anos.

No início de suas atividades, atuou apenas na área de transporte coletivo de passageiros, atendendo a região sudoeste do Estado do Paraná. Todavia, em setembro de 2002, expandiu suas atividades dando início ao transporte de cargas secas e fracionadas. Assim, o Grupo demonstrou crescimento acentuado e consistente, buscando investimentos sólidos, objetivando, em toda a sua trajetória, condição favorável de caixa, a ponto de garantir as melhores negociações por força dos descontos obtidos junto aos inúmeros fornecedores.

Com o objetivo de ampliar o funcionamento das empresas e angariar mais lucro, foram abertas filiais nas cidades de Joinville-SC, Guarulhos-SP, Guarapuava-PR, São José dos Pinhais-PR, Londrina-PR, Maringá-PR, Cascavel-PR. Não obstante a expansão empresarial, ambas as empresas possuem atuação conjunta no mercado, com sede no mesmo endereço, qual seja Av. Luiz Antônio Faedo, 2332, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, evidenciando a relação de conjunto e trabalho em grupo entre as empresas.

Outrossim, o Grupo Recuperando possui empresas em que há sócios familiares entre si, alguns ainda com cotas de uma e outra empresa, sendo eles o sr. Osvanir Saggin, sra. Sirlei Saggin, sr. Marcelo Saggin e o sr. Fernando Saggin. a interligação parcial do quadro societário resta demonstrada pelo fato de que os sócios integram o mesmo conjunto familiar, sendo o sócio da empresa VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., o Sr. Osvanir Saggin (também titular da sociedade unipessoal SUDOESTE TRANSPORTES LTDA.), casado com a sócia Sirlei Saggin que são pais dos filhos Marcelo e Fernando Saggin, sócios da empresa, SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, interligando-se o quadro societário.

Atualmente, fortemente impactadas pelos nefastos efeitos da pandemia, o Grupo necessitou ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades em funcionamento e preservando o desenvolvimento profissional e pessoal de inúmeros trabalhadores que têm nas Recuperandas o seu sustento.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Com o início da Pandemia ocorreu grande redução no número de passageiros, desregulando os custos fixos de motorista, combustível, manutenção e diversos outros itens que não se alteram pelo número de passageiros, principalmente pelo fato de que no transporte público a possiblidade de ajustar o número de veículos com base na demanda apresentada é pouco viável, uma vez que se faz necessário seguir todas as normas estabelecidas pela concessão pública.

Em uma empresa com os seus custos fixos quase que permanentes e por ser um serviço essencial para a população usuária, portanto não passível de atendimento pela demanda, o resultado não poderia ser outro a não ser de elevação do endividamento pela falta de passageiros e, portanto, redução de receita para fazer frente aos custos apresentados. A redução de passageiros decorrente da Pandemia teve como consequência uma perda efetiva de mais de R\$ 6 milhões de reais.



## **Atividades das Recuperandas**

O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Cataria, São Paulo e, recentemente, Rio Grande do Sul. Hodiernamente, com a instabilidade do mercado, as alterações na estrutura de custos com eventual majoração dos valores e a escassez de mão de obra. as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.

Paralelo ao crescimento do endividamento da empresa, ocorreu a elevação da taxa de juros praticados pelo Banco Central do Brasil, subindo de forma imediata os custos financeiros deste endividamento, terminando por gerar uma inequívoca crise financeira. Desse modo, diante da queda do faturamento das empresas, bem como dos elevados custos fixos, o Grupo Sudoeste se viu obrigado a recorrer a novos empréstimos bancários, fato este que ensejou em um considerável aumento no endividamento das Recuperandas.

Assim, em razão das dificuldades financeiras supraditas, o Grupo Sudoeste Transportes entendeu pela necessidade de ajuizar seu pedido de Recuperação Judicial a fim de viabilizar sua reestruturação e, por conseguinte, possibilitar a continuidade do desenvolvimento da atividade econômica.

### 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Manutenção da metodologia de acompanhamento de resultado;
- Manutenção da metodologia de remuneração variável aos gestores, servindo de estímulo e reconhecimento nos resultados alcancados;
  - Acompanhamento orçamentário das projeções futuras, permitindo uma tomada de decisão assertiva;
- Investimento na estrutura comercial para que os objetivos de volume de vendas sejam mensalmente garantidos;
- Análise diária dos principais pacotes de gastos do grupo, tais como: Fornecedores de Transferência, Coleta e Entrega e Comissionamento de agentes;
- Aplicação de treinamentos para capacitação da mão de obra operacional, comercial e administrativa, a fim de minimizar os desvios e gargalos provenientes da falta de informação;
  - Expansão da área de atendimento para o Estado do Rio Grande do Sul
  - Desdobramento do Planejamento Estratégico para o ano calendário de 2024.

### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Instabilidade de mercado com impacto imediato no volume de vendas;
- Majoração na estrutura de custo, principalmente nos pacotes de gastos relevantes, à exemplo de Combustível,
   Seguro, Mão de Obra;
- Alterações na legislação que trata a Lei do Motorista, *Lei* 13.103/2015, que demandará adequações a estrutura de custo, bem como a recomposição do preco do servico prestado;
- Dificuldades no fluxo de caixa decorrente da não liberação dos valores retidos junto às instituições financeiras, listadas na peticão inicial, as denominadas "travas bancárias";
  - Dificuldades de mercado para repasse ao preco de venda em virtude das alterações na estrutura de custo;
  - Escassez de mão de obra em todos os pilares, Comercial, Operacional e Administrativo;
- Insegurança gerada pelo fim da desoneração da folha de pagamento, ainda sem definição política sobre o tema.



# 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

3.5 COLABORADORES



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

### VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ n° 02.026.255/0001-59)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
OSVANIR SAGGIN	1.087.606	1.087.606,00	53,76%
SIRLEI SAGGIN	935.394	935.394,00	46,24%
Total	2.023.000	2.023.000,00	100%

Fonte: Contrato social e alterações movs. 1.61 a 1.76.

### SUDOESTE TRANSPORTES LTDA (CNPJ n° 02.343.801/0001-85)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
OSVANIR SAGGIN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Contrato social e alterações movs. 1.25 a 1.60.

### SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (CNPJ n° 12.542.685/0001-87)

Sócio	N° de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
MARCELO SAGGIN	116.837	116.837,00	56,35%
FERNANDO SAGGIN	90.496	90.496,00	43,65%
Total	207.333	207.333,00	100%

Fonte: Contrato Social e alteração mov. 1.7 a 1.24.



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

### **3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO**

O Grupo Sudoeste Transportes possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	02.026.255/0001-59	Avenida Luiz Antônio Faedo, n° 2332, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275.	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 01 SC	02.026.255/0002-30	Rua Benjamin Constant, n° 4231, Armazém 1, Sala 4, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.217-002.	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 02 SP	02.026.255/0003-10	Rodovia Fernão Dias, 201, KM 88, sala 2, Bairro Vila São Rafael, Guarulhos/SP, CEP 07.053-171	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 03 PR	02.026.255/0004-00	BR 277, KM 360, Fundos, Jardim das Américas, Guarapuava/PR, CEP 85.031.350.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	02.343.801/0001-85	Avenida Luiz Antônio Faedo, n° 2332, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR., CEP: 85.601-275	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 01 SC	02.343.801/0003-47	Rua Benjamin Constant, n° 4231, Armazém 1, Sala 5, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.217-002.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 02 PR	02.343.801/0003-47	Rodovia Contorno Leste BR 116, n° 8929, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015.162.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 03 SP	02.343.801/0004-28	Rua Giancarlo Vestri, nº 1258, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07.232-060.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 04 PR	02.343.801/0005-09	Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão II, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.055- 040.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 05 PR	02.343.801/0007-70	Rua Gralha Azul, n° 441, lote 25/A2. Parque Industrial Leves, Londrina/ PR, CEP 86.030-450.	Ativa



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 06 PR	02.343.801/0008-51	Rua Almerinda Silveira Coelho, 20151, Bairro Jardim Everest, Maringá/PR, CEP 87.075-791.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 07 PR	02.343.801/0009-32	Rua Celso Sperança, 99, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-660.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	12.542.685/0001-87	Avenida Luiz Antônio Faedo, n° 2332, sala 01, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR., CEP: 85.601-275.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Filial 01 PR	12.542.685/0002-68	Rodovia Contorno Leste BR 116, n° 8929, Sala A, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR CEP 83.015.162.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 02 PR	12.542.685/0003-49	Rodovia Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Barracão II, Sala 2, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.055-040.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Filial 03 PR	12.542.685/0005-00	Rua Gralha Azul, 441, Sala 2, Lote 25/a2, Parque Industrial Leves, Londrina/PR, CEP 86.030-450.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Filial 04 SP	12.542.685/0006-91	Rua Giancarlo Vestri, 1258, sala 01, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07.232- 060.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Filial 05 PR	12.542.685/0007-72	Rua Almerinda Silveira Coelho, 20137, Bairro Jardim Everest, Maringá/PR, CEP 87.075-791.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 06 PR	12.542.685/0001-87	Rua Celso Sperança, 99, Sala 01, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/ PR, CEP 85.803-660.	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas e extraídas da petição inicial de mov. 1.1.



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

### 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As Recuperandas estão elaborando um organograma de estrutura organizacional para envio à esta Administradora Judicial.

### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Displan Encomendas Urgentes Ltda	59.874.351/0001-08
T E T Transportes E Distribuic	10.523.467/0001-70
Movvi Logistica Ltda	23.864.380/0001-03
Imppar Importadora Paranaense	09.398.976/0001-39
Emp Transportes Pajucara Ltda	53.237.962/0033-02
Bransales Atacadista Ltda	41.415.094/0001-47
Estilo Artef. De Madeiras Ltda	79.402.418/0002-66
Cama Inbox Ind. E Com. De Moveis Ltda	29.149.966/0001-77
Disnorte Distribuidora Norte D	15.300.786/0001-30
Qualybless do Brasil Ltda	12.472.927/0001-03

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Jeferson Ortiz	15.061.371/0001-50
Petrotruck Comercio De Combustiveis Ltda	03.302.675/0001-83
Posto Copa Ltda	15.740.028/0001-32
Pinheirinho Derivados De Petroleo Ltda - Guarapuava	75.100,818/0004-28
Isaias Afonso Dalzotto	04.575.308/0001-16
Oficial Vjm Ltda	43.138.058/0001-00
I. Francescon Auto Eletrica	09.514.394/0001-70
Inga Veiculos	01.994.951/0002-77
B2 Pneus Eireli	16.825.089/0001-65
Auto Posto Irmaos Lourenço Ltda	82.456.989/0001-07

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

### 3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de colaboradores referente ao mês de dezembro de 2023, demonstrando a variação de **-0,89%** em relação a competência anterior, conforme tabelas e gráfico seguintes:

### **SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**

Colaboradores	Nov-23	Dez-23
Quantidade Inicial	200	197
( + ) Admissões	8	10
( - ) Demissões	-11	-13
Quantidade Final	197	194
Variação		-1,52%



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.

### **SUDOESTE TRANSPORTES LTDA**

Colaboradores	Nov-23	Dez-23
Quantidade Inicial	3	3
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	0	0
Quantidade Final	3	3
Variação		0,00%

## VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Colaboradores	Nov-23	Dez-23
Quantidade Inicial	22	24
( + ) Admissões	3	2
( - ) Demissões	-1	-1
Quantidade Final	24	25
Variação		4,17%

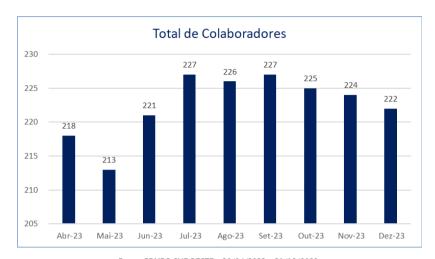
### **GRUPO SUDOESTE**

Colaboradores	Nov-23	Dez-23
Quantidade Inicial	225	224
( + ) Admissões	11	12
( - ) Demissões	-12	-14
Quantidade Final	224	222
Variação		-0,89%

Fonte: GRUPO SUDOESTE - 31/12/2023.



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, em dezembro/23, não houve alterações em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, qual variou -0,89%, findando o mês em apreço com 222 (duzentos e vinte e dois) colaboradores ativos.



Fonte: GRUPO SUDOESTE - 30/04/2023 a 31/12/2023.



# 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**4.3 ÍNDICES FINANCEIROS** 



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### **4.1 BALANÇO PATRIMONIAL**

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas, de forma individual e agrupada, no mês de dezembro de 2023, demonstrando as variações horizontais e verticais em relação a competência anterior e saldo final do Ativo e Passivo, respectivamente, e ressaltando as principais variações ocorridas no período, conforme exposto abaixo:

### POSIÇÃO PATRIMONIAL - SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 31/12/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	8.550,86	60.880,46	611,98%	2,31%	α
Duplicatas a Receber	464.266,84	428.875,43	-7,62%	16,30%	
Devedores por Adiantamento	104.456,04	17.568,01	-83,18%	0,67%	b
Tributos a Recuperar/Compensar	165.917,68	165.917,68	0,00%	6,31%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	81.588,40	81.588,40	0,00%	3,10%	
	824.779,82	754.829,98	-8,48%	28,69%	
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	759.630,28	758.171,95	-0,19%	28,81%	
Imobilizado	1.118.180,37	1.118.180,37	0,00%	42,50%	
	1.877.810,65	1.876.352,32	-0,08%	71,31%	
TOTAL DO ATIVO	2.702.590,47	2.631.182,30	-2,64%	100,00%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	96.052,52	112.232,29	16,84%	1,15%	
Obrigações Tributárias	52.996,88	57.541,81	8,58%	0,59%	
Outras Contas a Pagar	8.673.825,07	9.579.301,29	10,44%	98,08%	c
Obrigações com Pessoal	263.675,98	268.488,10	1,83%	2,75%	
Encargos Sociais	87.662,55	91.627,48	4,52%	0,94%	
Provisões Trabalhistas	703.442,67	493.669,60	-29,82%	5,05%	d
	9.877.655,67	10.602.860,57	7,34%	108,56%	
Não Circulante					
Obrigações Tributárias a LP	479.387,75	477.056,81	-0,49%	4,88%	
Empréstimos e Financiamentos	3.267.079,25	3.267.079,25	0,00%	33,45%	
	3.746.467,00	3.744.136,06	-0,06%	38,34%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,05%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.585.330,74	-4.585.330,74	0,00%	-46,95%	
	-4.580.330,74	-4.580.330,74	0,00%	-46,90%	
TOTAL DO PASSIVO	9.043.791,93	9.766.665,89	7,99%	100,00%	

#### Notas:

- a) No mês em apreço, a Recuperanda demonstrou um aumento de 671,53% em Caixa e Equivalentes de Caixa, mais especificamente, nos subgrupos de Caixa (215,48%), que registrou R\$ 7.894,31 a mais que no mês anterior, e em Bancos Conta Movimento (1066,76%), este em decorrência do aumento no saldo junto a Cooperativa Sicredi, que apresentou R\$ 46.945,36 comparado a R\$ 1.083,02 no exercício anterior;
- b) A redução de 83,18% em Devedores por Adiantamento ocorreu, em suma, mediante a queda em Adiantamento a Fornecedores (-89,03%), que registrou o montante de R\$ 10.798,62 em comparação a R\$ 98.459,23 na competência



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

anterior:

- c) O aumento em **Outras Contas a Pagar (10,44%)** derivou, principalmente, do aumento no saldo a pagar junto a **Sudoeste Transportes LTDA**, empresa do mesmo grupo recuperando, que apresentou o saldo de **R\$ 7.347.210,69** em comparação a **R\$ 6.450.401,27** no mês antecedente;
- d) A variação de -29,82% em Provisões Trabalhistas decorre, em suma, da redução em Provisão de Décimo Terceiro a Pagar (-100,85%) e em FGTS s/ Décimo Terceiro a Pagar (-33,38%), ressalta-se ainda, que a Prov. de Décimo Terceiro a Pagar registrou saldo devedor de -R\$ 1.151,52, assim como o Prov. INSS s/ Décimo Terceiro a Pagar, que registrou -R\$ 31.242,01. Diante do exposto, se faz necessário ajustes na contabilidade da Recuperanda de modo a demonstrar os saldos zerados mediante seu pagamento integral no mês em apreço.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### POSIÇÃO PATRIMONIAL - SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 31/12/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	1.206.693,83	423.043,14	-64,94%	2,07%	α
Duplicatas a Receber	9.315.489,42	9.650.677,90	3,60%	47,33%	
Devedores por Adiantamento	10.721,12	304.218,02	2737,56%	1,49%	b
Tributos a Recuperar/Compensar	317.183,88	397.881,42	25,44%	1,95%	
Estoques	344.167,41	361.848,09	5,14%	1,77%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	631.711,67	631.711,67	0,00%	3,10%	
	11.825.967,33	11.769.380,24	-0,48%	57,72%	
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	5.638.197,14	5.645.863,45	0,14%	27,69%	
Imobilizado	3.016.911,12	2.976.911,96	-1,33%	14,60%	c
	8.655.108,26	8.622.775,41	-0,37%	42,28%	
TOTAL DO ATIVO	20.481.075,59	20.392.155,65	-0,43%	100,00%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref
PASSIVO		,	,		
Circulante					
Fornecedores	2.584.142,63	2.539.700,99	-1,72%	20,99%	
Obrigações Tributárias	91.975,83	77.169,48	-16,10%	0,64%	
Outras Contas a Pagar	2.809.383,00	2.964.655,27	5,53%	24,50%	d
Obrigações com Pessoal	7.193,03	7.342,12	2,07%	0,06%	
Encargos Sociais	18.515,80	19.304,00	4,26%	0,16%	
Provisões Trabalhistas	59.556,86	52.572,39	-11,73%	0,43%	е
	5.570.767,15	5.660.744,25	1,62%	46,78%	
Não Circulante					
Obrigações Tributárias a LP	3.343.582,77	3.333.701,66	-0,30%	27,55%	
Empréstimos e Financiamentos	5.319.865,51	5.265.886,44	-1,01%	43,51%	
	8.663.448,28	8.599.588,10	-0,74%	71,06%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,83%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.258.451,10	-2.258.451,10	0,00%	-18,66%	
	-2.158.451,10	-2.158.451,10	0,00%	-17,84%	
TOTAL DO PASSIVO	12.075.764,33	12.101.881.25	0,22%	100,00%	

#### Notas:

- a) Verifica-se que a redução de 64,94% em Disponível ocorreu através do resgate de R\$ 870.972,30 realizado junto a Aplicação Cooperativa Sicredi, que findou o exercício com o saldo de R\$ 215.454,06 comparado a R\$ 1.086.426,36 no mês anterior;
- b) O aumento de 2.737,56% em Devedores por Adiantamento deriva do acréscimo em Adiantamento a Fornecedores, que registrou R\$ 304.215,99 em comparação a R\$ 10.719,09 no exercício anterior;
- c) No **Imobilizado** da Recuperanda ocorreu a variação de **-1,72**%, esta mediante a contabilização de **Depreciação** mensal no montante de **R\$ 52.948,12**, além do registro da contabilização, houve a aquisição de **Maquinas Aparelhos e**



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Equipamentos no valor de R\$ 12.948,96;

- d) Em Outras Contas a pagar (5,53%) houve o aumento em diversas contas, sobretudo, nos valores a pagar junto a Viação Sudoeste Transportes E Turismo LTDA (38,24%), empresa do mesmo grupo recuperando, que registrou R\$ 614.906,48 em comparação a R\$ 444.808,23 no mês antecedente;
- e) A variação de -11,73% em Provisões Trabalhistas decorre, em suma, da redução em Provisão de Décimo Terceiro a Pagar (-80,04%), Provisão FGTS s/ Décimo Terceiro Salário a Pagar (-46,35%) e Provisão INSS s/ Décimo Terceiro a Pagar (-144,16%), ressalta-se ainda, que a Provisão de INSS s/ Décimo Terceiro a Pagar registrou saldo devedor de -R\$ 1.364,94. Diante do exposto, se faz necessário ajustes na contabilidade da Recuperanda de modo a demonstrar os saldos zerados mediante seu pagamento integral no mês em apreço.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

POSIÇÃO PATRIMONIAL - VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 31/12/2023

<u> </u>					
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	230.304,44	321.453,71	39,58%	5,36%	α
Duplicatas a Receber	586.119,47	743.056,65	26,78%	12,38%	b
Devedores por Adiantamento	14.559,16	7.505,51	-48,45%	0,13%	
Tributos a Recuperar/Compensar	839,13	839,13	0,00%	0,01%	
Estoques	432.015,56	420.055,26	-2,77%	7,00%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	221.041,77	221.041,77	0,00%	3,68%	
	1.484.879,53	1.713.952,03	15,43%	28,55%	
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	480.352,45	426.373,38	-11,24%	7,10%	
Imobilizado	3.864.418,69	3.862.271,25	-0,06%	64,34%	С
	4.344.771,14	4.288.644,63	-1,29%	71,45%	
TOTAL DO ATIVO	5.829.650,67	6.002.596,66	2,97%	100,00%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref
PASSIVO				,	
Circulante					
Fornecedores	458.753,52	487.847,73	6,34%	8,44%	
Obrigações Tributárias	121.323,62	149.030,13	22,84%	2,58%	d
Outras Contas a Pagar	206.094,05	221.454,38	7,45%	3,83%	
Obrigações com Pessoal	88.772,04	95.036,39	7,06%	1,64%	
Encargos Sociais	23.379,39	25.193,44	7,76%	0,44%	
Provisões Trabalhistas	189.787,32	164.466,92	-13,34%	2,85%	е
	1.088.109,94	1.143.028,99	5,05%	19,78%	
Não Circulante					
Obrigações Tributárias a LP	684.332,21	670.806,91	-1,98%	11,61%	
Empréstimos e Financiamentos	4.010.521,67	4.010.265,26	-0,01%	69,39%	
	4.694.853,88	4.681.072,17	-0,29%	80,99%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	2.023.000,00	2.023.000,00	0,00%	35,00%	
Ajuste da Avaliação Patrimonial	2.199.729,05	2.199.729,05	0,00%	38,06%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.220.157,03	-4.220.157,03	0,00%	-73,02%	
	2.572,02	2.572,02	0,00%	0,04%	
Transitório					
Valores Transitórios	3.523,64	-47.213,61	-1.439,91%	-0,82%	f
	3.523,64	-47.213,61	-1.439,91%	-0,82%	
TOTAL DO PASSIVO	5.789.059,48	5.779.459,57	-0,17%	100,00%	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### Notas:

- a) O aumento de 39,58% em Disponível ocorreu, principalmente, mediante o acréscimo em Bancos Conta Movimento (3523,31%), mais especificamente, no saldo junto a Cooperativa Cresol (3166,43%) e Cooperativa Sicredi (5367,77%), que aumentaram seu montante em comparação ao mês anterior em R\$ 82.165,40 e R\$ 8.086,55, respectivamente;
- b) Verifica-se que o aumento em **Duplicatas a Receber (26,78%)** derivou, em suma, dos valores a receber junto a **Sudoeste Transportes LTDA (38,24%)**, empresa do mesmo grupo recuperando, que registrou **R\$ 614.906,48** comparado a **R\$ 444.808,23** no mês antecedente;
  - c) Na conta Imobilizado (-0,06%) nota-se a contabilização de Depreciação mensal, no montante de R\$ 2.147,44;
- d) O aumento em Obrigações Tributárias (22,84%) decorre do acréscimo no saldo de ICMS Paraná a Pagar (64,66%), que registrou R\$ 35.580,95 contra R\$ 21.609,24 anteriormente, e em ICMS Santa Catarina a Pagar (111,16%), que apresentou o montante de R\$ 20.821,52 comparado a R\$ 9.860,71 no mês anterior;
- e) A variação de -13,34% em Provisões Trabalhistas decorre, em suma, da redução em Provisão de Décimo Terceiro a Pagar (-90,54%), Provisão FGTS s/ Décimo Terceiro Salário a Pagar (-36,03%) e Provisão INSS s/ Décimo Terceiro a Pagar (-156,96%), ressalta-se ainda, que a Provisão de INSS s/ Décimo Terceiro a Pagar registrou saldo devedor de -R\$ 3.400,76. Diante do exposto, se faz necessário ajustes na contabilidade da Recuperanda de modo a demonstrar os saldos zerados mediante seu pagamento integral no mês em apreco;
- f) Em Valores Transitórios nota-se a redução de 1439,91%, está em decorrência do saldo devedor de -R\$ 47.213,61 no respectivo grupo, sendo este montante constituído, principalmente, pela Venda Ant. Emissão Posterior no valor de -R\$ 47.343,17.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### POSIÇÃO PATRIMONIAL - GRUPO SUDOESTE EM 31/12/2023

(Composição agrupada, não consolidada!)

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV
ATIVO				
Circulante				
Disponível	1.445.549,13	805.377,31	-44,29%	2,77%
Duplicatas a Receber	10.365.875,73	10.822.609,98	4,41%	37,29%
Devedores por Adiantamento	129.736,32	329.291,54	153,82%	1,13%
Tributos a Recuperar/Compensar	483.940,69	564.638,23	16,68%	1,95%
Estoques	776.182,97	781.903,35	0,74%	2,69%
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	934.341,84	934.341,84	0,00%	3,22%
	14.135.626,68	14.238.162,25	0,73%	49,05%
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	6.878.179,87	6.830.408,78	-0,69%	23,53%
Imobilizado	7.999.510,18	7.957.363,58	-0,53%	27,41%
	14.877.690,05	14.787.772,36	-0,60%	50,95%
TOTAL DO ATIVO	29.013.316,73	29.025.934,61	0,04%	100,00%



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Nov-23	Dez-23	АН	AV
PASSIVO		'		
Circulante				
Fornecedores	3.138.948,67	3.139.781,01	0,03%	11,36%
Obrigações Tributárias	266.296,33	283.741,42	6,55%	1,03%
Outras Contas a Pagar	11.689.302,12	12.765.410,94	9,21%	46,17%
Obrigações com Pessoal	359.641,05	370.866,61	3,12%	1,34%
Encargos Sociais	129.557,74	136.124,92	5,07%	0,49%
Provisões Trabalhistas	952.786,85	710.708,91	-25,41%	2,57%
	16.536.532,76	17.406.633,81	5,26%	62,96%
Não Circulante				
Obrigações Tributárias a LP	4.507.302,73	4.481.565,38	-0,57%	16,21%
Empréstimos e Financiamentos	12.597.466,43	12.543.230,95	-0,43%	45,37%
	17.104.769,16	17.024.796,33	-0,47%	61,58%
Patrimônio Líquido				
Capital Social	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00%	7,70%
Ajuste da Avaliação Patrimonial	2.199.729,05	2.199.729,05	0,00%	7,96%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.063.938,87	-11.063.938,87	0,00%	-40,02%
	-6.736.209,82	-6.736.209,82	0,00%	-24,36%
Transitório				
Valores Transitórios	3.523,640	-47.213,610	-1.439,91%	-0,17%
	3.523,640	-47.213,610	-10,40%	-0,17%
TOTAL DO PASSIVO	26.908.615,74	27.648.006,71	2,75%	100,00%



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresentada de forma individual e agrupada, foi fornecida pelas Recuperandas referente ao mês de dezembro de 2023. Assim como no Balanço Patrimonial, demonstra-se as variações horizontais e verticais em relação a competência anterior e receita obtida, respectivamente, além do exposto, destaca-se a seguir as principais variações ocorridas no período:

DRE - SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
RECEITA OP. BRUTA DE VENDAS E SERV.	255.493,42	258.705,68	1,26%	100,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-39.676,21	-40.137,65	1,16%	-15,51%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	215.817,21	218.568,03	1,27%	84,49%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-615.388,25	-795.441,89	29,26%	-307,47%	α
(=) LUCRO BRUTO	-399.571,04	-576.873,86	44,37%	-222,98%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-163.818,89	-201.377,67	22,93%	<b>-77,84</b> %	
DESPESAS COM PESSOAL	-134.703,93	-177.970,22	32,12%	-68,79%	
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	-99,89	0,00%	-0,04%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-29.114,96	-23.307,56	-19,95%	-9,01%	b
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-8.734,00	-12.063,10	38,12%	-4,66%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-9.192,81	-11.190,83	21,73%	-4,33%	
RECEITAS FINANCEIRAS	643,71	641,71	-0,31%	0,25%	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-184,90	-1.513,98	718,81%	-0,59%	c
(=) LUCRO OPERACIONAL	-572.123,93	-790.314,63	38,14%	-305,49%	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	-716,06	-3.967,50	454,07%	-1,53%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	214,86	0,00%	0,08%	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-716,06	-4.182,36	484,08%	-1,62%	d
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-572.839,99	-794.282,13	38,66%	-307,02%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-572.839,99	-794.282,13	38,66%	-307,02%	



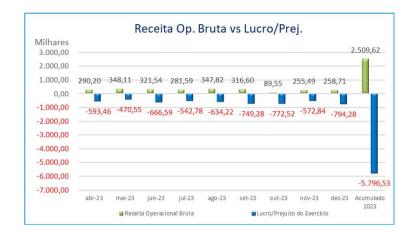
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

### Notas:

- a) Nota-se que o aumento em **Custo das Mercadorias Vendidas (29,26%)** foi superior ao acréscimo na **Receita Operacional de Vendas e Serviços (1,26%)**, qual deveria ocorrer de forma proporcional, além disto, os custos consumiram cerca de **307**% das receitas obtidos, remanescendo um saldo negativo, já no Lucro Bruto, de **R\$ 576.873,86**;
- b) A variação de -19,95% decorre da ausência das despesas de Associações de Classe, Cursos de Aperfeiçoamento, Honorários Profissionais e Taxas Diversas, que totalizaram o montante de R\$ 5.623.03 na competência anterior:
- c) O aumento em **Despesas Indedutíveis (718,81%)** deriva, em suma, do acréscimo em **Multas de Trânsito**, que registrou **R\$ 1.109,49** em comparação **R\$ 338,75** no mês antecedente;
- d) Em Despesas não Operacionais (484,08%) encontra-se registrado a conta de Perdas Diversas, esta apresentou o montante de R\$ 4.182,36 comparado a R\$ 716,06 no exercício anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



No gráfico acima, demostra-se a evolução da Receita Operacional Bruta em comparação ao Lucro/Prejuízo do Exercício. Até o presente momento nota-se que a Recuperanda apura um prejuízo constante desde abril/23, diante disto, conclui-se a necessidade de melhora em seus resultados com vista ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

DRE - SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
RECEITA OP. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.069.290,87	3.465.561,51	-14,84%	100,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-65.038,61	11.839,76	-118,20%	0,34%	а
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.004.252,26	3.477.401,27	-13,16%	100,34%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.662.523,15	-2.903.625,01	9,06%	- <b>83,79</b> %	
(=) LUCRO BRUTO	1.341.729,11	573.776,26	-57,24%	16,56%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-499.341,64	-622.304,12	24,62%	<b>-17,96</b> %	
DESPESAS COM PESSOAL	-11.107,75	-15.078,48	35,75%	-0,44%	
DESPESAS COMERCIAL	-50.059,59	-78.190,06	56,19%	-2,26%	b
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-394.887,65	-485.826,16	23,03%	-14,02%	с
DESPESAS COM T.I.	-40.551,85	-40.474,62	-0,19%	-1,17%	
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	-2.734,80	-2.734,80	0,00%	-0,08%	
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-38.638,10	-48.161,46	24,65%	<b>-1,39</b> %	
DESPESAS FINANCEIRAS	-46.147,29	-46.939,88	1,72%	-1,35%	
RECEITAS FINANCEIRAS	13.764,44	21.726,69	57,85%	0,63%	
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-6.255,25	-22.948,27	266,86%	-0,66%	d
(=) LUCRO OPERACIONAL	803.749,37	-96.689,32	-112,03%	<b>-2,79</b> %	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	-12.050,42	-18.347,54	52,26%	-0,53%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	2.691,80	Erro	0,08%	e
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-12.050,42	-21.039,34	74,59%	-0,61%	f
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	791.698,95	-115.036,86	-114,53%	-3,32%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	791.698,95	-115.036,86	-114,53%	-3,32%	

### Notas:

a) Nota-se que as **Deduções da Receita Bruta (-118,20%)** apresentaram uma variação elevada e negativa mediante seu saldo credor ao fim do exercício, este saldo decorre do alto montante obtido em **(-) COFINS Referente Compras**, que se trata de COFINS a recuperar com base nas compras efetuadas, qual perfez o total de **R\$ 255.706,54**;

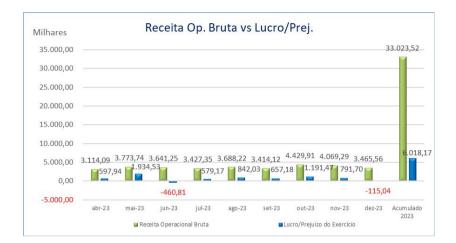


Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

- b) O aumento em Despesas Comerciais (56,19%) derivou do acréscimo em Brindes e Presentes (1162,81%) e Comissão s/ Vendas dos Vendedores de Cargas (29,64%), que apresentaram saldo superior ao mês anterior em R\$ 25.445,02 e R\$ 7.358,09, respectivamente;
- c) Em Despesas Administrativas (23,03%) o aumento decorreu, em suma, das contas de Prestadores de Serviços Consultoria (27,75%), que registrou R\$ 381.415,78 contra R\$ 298.564,00 anteriormente, e em Aluguel de Equipamentos (1191,95%), que apresentou o montante de R\$ 16.199,07 em comparação a R\$ 9.435,70 no mês anterior;
- d) O aumento de 266,86% em Despesas Indedutíveis ocorreu mediante o registro de Indenizações Terceiros p/ Sinistro no valor de R\$ 3.475,00, ausente anteriormente, e, principalmente, pelo aumento em Confraternizações (237,06%), que apresentou R\$ 13.696,71 a mais que no mês antecedente;
- e) No mês em apreço, a Recuperanda demonstrou o saldo de R\$ 2.691,80 em Receitas não Operacionais, sendo esta relativa a Recuperação de Prêmio com Seguro, ausente na competência anterior;
- f) A variação em **Despesas não Operacionais (74,59%)** decorre do acréscimo em **Premiação Metas Atingidas (399,89%)** no montante de **R\$ 8.334,93**, registrando **R\$ 10.419,22** comparado a **R\$ 2.084,29** no exercício anterior.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



No gráfico acima, demostra-se a evolução da Receita Operacional Bruta em comparação ao Lucro/Prejuízo do Exercício. Até o presente momento nota-se que a Recuperanda apura um lucro constante desde abril/23, apresentando prejuízo apenas em junho e dezembro/23, diante disto, conclui-se que a Recuperanda vem melhorando seus resultados ao decorrer do ano em exercício.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

DRE - VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	АН	AV	Ref.
RECEITA OP. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	524.424,88	853.870,00	62,82%	100,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-42.179,83	-68.126,84	61,52%	<b>-7,98</b> %	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	482.245,05	785.743,16	62,93%	92,02%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-391.469,53	-481.331,73	22,96%	<b>-56,37</b> %	
(=) LUCRO BRUTO	90.775,52	304.411,43	235,35%	35,65%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-93.942,88	-85.304,99	<b>-9,19</b> %	<b>-9,99</b> %	
DESPESAS COM PESSOAL	-33.402,15	-21.135,54	-36,72%	-2,48%	α
DESPESAS COMERCIAL	0,00	-1.136,63	0,00%	-0,13%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-48.867,53	-55.672,91	13,93%	-6,52%	
DESPESAS COM T.I.	-11.673,20	-7.359,91	-36,95%	-0,86%	b
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-32.638,92	-37.365,18	14,48%	-4,38%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-29.464,79	-34.085,29	15,68%	-3,99%	c
RECEITAS FINANCEIRAS	1,52	6,67	338,82%	0,00%	
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-3.175,65	-3.286,56	3,49%	-0,38%	
(=) LUCRO OPERACIONAL	-35.806,28	181.741,26	-607,57%	21,28%	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	447,40	804,64	79,85%	0,09%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	447,40	804,64	79,85%	0,09%	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-35.358,88	182.545,90	-616,27%	21,38%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-35.358,88	182.545,90	-616,27%	21,38%	

### Notas:

- a) A variação de -36,72% nas Despesas com Pessoal deriva da ausência de Assistência Médica (-100%), despesa que perfez o montante de R\$ 15.845,80 no mês anterior;
  - b) A redução apontada em **Despesas com T.I. (-36,95%)** ocorreu mediante a queda na despesa com



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Software (-37,07%), que registrou R\$ 7.323,11 comparado a R\$ 11.636,40 no mês antecedente;

c)O aumento em Despesas Financeiras (15,68%) decorre do acréscimo em Juros Conta Negativa (14,12%) e Tarifas Cartão de Crédito (203,61%), que registraram valores superiores a competência anterior em R\$ 2.062,73 e R\$ 4.278,86, respectivamente.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



No gráfico acima, demostra-se a evolução da Receita Operacional Bruta em comparação ao Lucro/Prejuízo do Exercício. Até o presente momento nota-se que a Recuperanda apura um prejuízo constante desde agosto/23, havendo como exceção, lucro em dezembro/23, diante disto, conclui-se a necessidade de melhora nos resultados com vistas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

#### DRE - GRUPO SUDOESTE EM 31/12/2023

(Composição agrupada, não consolidada)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	АН	AV
RECEITA OP. BRUTA DE VENDAS E SERV.	4.849.209,17	4.578.137,19	<b>-5,59</b> %	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-146.894,65	-96.424,73	-34,36%	<b>-2,11</b> %
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.702.314,52	4.481.712,46	-4,69%	97,89%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.669.380,93	-4.180.398,63	13,93%	- <b>91,31</b> %
(=) LUCRO BRUTO	1.032.933,59	301.313,83	-70,83%	6,58%
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-757.103,41	-908.986,78	20,06%	-19,85%
DESPESAS COM PESSOAL	-179.213,83	-214.184,24	19,51%	-4,68%
DESPESAS COMERCIAIS	-50.059,59	-79.426,58	58,66%	-1,73%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-472.870,14	-564.806,63	19,44%	-12,34%
DESPESAS COM T.I.	-52.225,05	-47.834,53	-8,41%	-1,04%
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	-2.734,80	-2.734,80	0,00%	-0,06%
(+/-) RESULTADOS FIN. LÍQUIDOS	-80.011,02	-97.589,74	21,97%	-2,13%
DESPESAS FINANCEIRAS	-84.804,89	-92.216,00	8,74%	-2,01%
RECEITAS FINANCEIRAS	14.409,67	22.375,07	55,28%	0,49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-9.615,80	-27.748,81	188,58%	-0,61%
(=) LUCRO OPERACIONAL	195.819,16	-705.262,69	-460,16%	-15,41%
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	-12.319,08	-21.510,40	74,61%	-0,47%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	447,40	3.711,30	729,53%	0,08%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-12.766,48	-25.221,70	97,56%	-0,55%
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	183.500,08	-726.773,09	-496,06%	<b>-15,87</b> %
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.500,08	-726.773,09	-496,06%	-15,87%



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

#### **4.3 ATIVO IMOBILIZADO**

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se, a seguir, a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **31/12/2023**, demonstrada de forma analítica.

#### ATIVO IMOBILIZADO - SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 31/12/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS	Veículos	1.042.204,17	0	0	1.042.204,17
EM USO	Veículos Utilitários	75.976,20	0	0	75.976,20
Total Be	ns e Direitos em Uso	1.118.180,37	0,00	0,00	1.118.180,37
Total d	o Ativo Imobilizado	1.118.180,37	0,00	0,00	1.118.180,37

#### ATIVO IMOBILIZADO - SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 31/12/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Instalações	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	Software	30.003,75	0,00	0,00	30.003,75
	Maquinas Aparelhos E Equipamentos	630.753,86	12.948,96	0,00	643.702,82
BENS EM OPERAÇÃO	Móveis E Utensílios	139.603,28	0,00	0,00	139.603,28
	Veículos	4.565.053,46	0,00	0,00	4.565.053,46
	Ferramentas	28.731,19	0,00	0,00	28.731,19
	Equipamentos Para Servidor	110.318,83	0,00	0,00	110.318,83
	Veículos Utilitários	476.553,80	0,00	0,00	476.553,80
Total do	s Bens em Operação	6.012.018,17	12.948,96	0,00	6.024.967,13



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	(-) Depreciação Instalações	-13.949,82	0,00	-258,33	-14.208,15
	(-) Amortizações	-25.610,13	0,00	0,00	-25.610,13
	(-) Depreciação Software	-30.003,75	0,00	0,00	-30.003,75
(-) DEPRECIAÇÕES E	(-) Depreciação Maquinas Ap. E Equip.	-157.226,09	0,00	-1.244,80	-158.470,89
AMORTIZAÇOES	(-) Depreciação Móveis E Utensílios	-4.371,43	0,00	0,00	-4.371,43
	(-) Depreciação Veículos	-2.681.604,12	0,00	-44.433,32	-2.726.037,44
	(-) Depreciação Veículos Utilitários	-82.341,71	0,00	-7.011,67	-89.353,38
Total das Dep	Total das Depreciações e Amortizações		0,00	-52.948,12	-3.048.055,17
Total d	o Ativo Imobilizado	3.016.911,12	12.948,96	-52.948,12	2.976.911,96

#### ATIVO IMOBILIZADO - VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 31/12/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Software	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Terrenos	1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00
	Máquinas Aparelhos E Equipamentos	264.889,01	0,00	0,00	264.889,01
BENS EM	Móveis E Utensílios	51.865,82	0,00	0,00	51.865,82
OPERAÇÃO	Veículos	1.624.498,26	0,00	0,00	1.624.498,26
	Edificações	102.837,99	0,00	0,00	102.837,99
	Veículos Avaliados Lei 11638	2.124.730,00	0,00	0,00	2.124.730,00
	Veículos Utilitários	34.221,65	0,00	0,00	34.221,65
Total do	os Bens em Operação	6.056.042,73	0,00	0,00	6.056.042,73



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	(-) Amortizações	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
	(-) Depreciação Maquinas Apar. E Equip.	-56.332,64	0,00	0,00	-56.332,64
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇOES	(-) Depreciação Móveis E Utensílios	-14.024,79	0,00	0,00	-14.024,79
	(-) Depreciação Edificações	-22.622,40	0,00	0,00	-22.622,40
	(-) Depreciação Veículos Avaliados Lei 11638	-2.068.644,21	0,00	-2.147,44	-2.070.791,65
Total das Depreciações e Amortizações		-2.191.624,04	0,00	-2.147,44	-2.193.771,48
Total d	Total do Ativo Imobilizado		0,00	-2.147,44	3.862.271,25



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

#### **4.4 ÍNDICES FINANCEIROS**

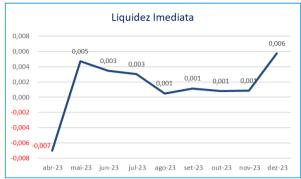
Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

#### ÍNDICES FINANCEIROS - SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 31/12/2023

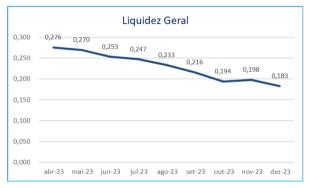
	Índices de L	iquidez				
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	8.550,86	0,001	60.880,46	0,006	563,28%
Liquiuez iiileulata	Passivo Circulante	9.877.655,67	0,001	10.602.860,57	0,000	303,26/6
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	824.779,82	0,083	754.829,98	0,071	-14,74%
Elquidez corrente	Passivo Circulante	9.877.655,67	0,003	10.602.860,57	0,071	-14,7470
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	2.702.590,47	0,198	2.631.182,30	0,183	-7,55%
Elquidez delai	Passivo Circulante + Não Circulante	13.624.122,67	0,130	14.346.996,63	0,103	-7,33/0



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.







Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente** e **Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Conforme análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda não apresenta capacidade de utilizar seus ativos de prazo imediato, curto e longo para quitar suas dívidas de prazo correspondente, demonstrando insolvência à instituição, entretanto, ressalta-se que estes resultados são comuns no início da Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Gestão de Ativo							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Índice de Giro de Ativos	Receitas	255.493,42	0,228	258.705,68	0.231	1,26%	
Fixos/Imobilizados	Ativo Imobilizado	1.118.180,37		1.118.180,37			
Índice de Giro Total de Ativos	Receitas Ativo	255.493,42 2.702.590,47	0,095	258.705,68 2.631.182,30	0.098	4,01%	



Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

A variação nos índices é um reflexo direto do aumento nas receitas obtidas no exercício, apesar disto, nota-se que a Recuperanda não possui receitas suficientes para ultrapassar o montante de seus ativos Imobilizados e totais.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.





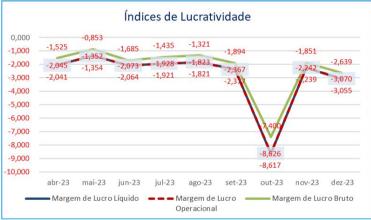
Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento superior ao Ativo e Patrimônio Líquido, sendo o último com saldo negativo devido ao Prejuízo Acumulado.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.





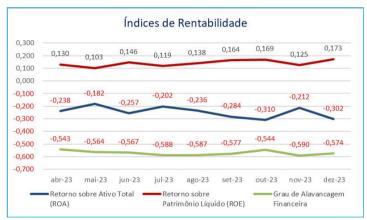
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os Índices de Lucratividade e realizando uma comparação a competência anterior, nota-se, em dezembro/23, a permanência da obtenção de resultados negativos, sendo ainda superiores aos obtidos no exercício anterior, isto mediante ao aumento do Prejuízo no Exercício.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

	Índices de Rer	ntabilidade				
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Retorno sobre Ativo Total	Lucro/Prejuízo Líquido	-572.839,99	-0,212	-794.282,13	-0,302	42,42%
(ROA)	Ativo	2.702.590,47	-0,212	2.631.182,30	-0,302	42,42/0
Retorno sobre	Lucro/Prejuízo Líquido	-572.839,99	0,125	-794.282,13	0,173 38	38,66%
Patrimônio Líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-4.580.330,74	0,123	-4.580.330,74	0,270	50,0070
Grau de Alavancagem	ROE	0,13	-0,590	0,17	-0,574	-2,64%
Financeira	ROA	-0,21	5,550	-0,30	3,374	2,5470



- O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.
- O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.
- O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dividas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Em análise aos índices, verifica-se que os sócios não estão obtendo retorno sobre o patrimônio investido, uma vez que o Patrimônio Líquido da Recuperanda se encontra negativo e ela obtém Prejuízo constante, ocasionando em uma distorção do ROE, enquanto os demais índices apresentam-se negativos.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Margem EBITDA	EBITDA	-565.482,96	-2,620	-785.815,22	-3,595	37,21%
Waigelli LDITDA	Receita Líquida	215.817,21	-2,020	218.568,03	-3,333	37,21/0
Dívida Líquida sobre	Dívida Líquida	13.624.122,67	-24,093	14.346.996,63	-18,257	-24,22%
EBITDA	EBITDA	-565.482,96	,,,,,	-785.815,22	10,237	
Dívida Líquida de Curto Prazo	Dívida Líquida de Curto Prazo	9.877.655,67	-17,468	10.602.860,57	-13,493	-22,76%
sobre EBITDA	EBITDA	-565.482,96	,	-785.815,22	-,	,
Índice de Cobertura	EBIT	-565.482,96	70,697	-785.815,22	86,272	22,03%
de Juros	Juros Passivos	-7.998,72	. 0,001	-9.108,58	80,272	,55/0



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para conseguiria quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O Índice de Cobertura de Juros relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

No mês de dezembro/23 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, sendo decorrentes da apuração de Prejuízo no Exercício, concomitante a isto, a Recuperanda ainda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

#### ÍNDICES FINANCEIROS – SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 31/12/2023

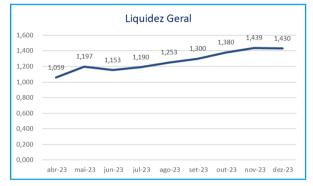
	Índices de L	iquidez				
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.206.693,83	0,217	423.043,14	0,075	-65,509
Liquidez iiilediata	Passivo Circulante	5.570.767,15	0,217	5.660.744,25	0,075	-05,50
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.825.967,33	2,123	11.769.380,24	2,079	-2,06%
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	5.570.767,15	2,123	5.660.744,25	2,075	2,007
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	20.481.075,59	1,439	20.392.155,65	1,430	-0,62%
Elquiucz Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	14.234.215,43	1,433	14.260.332,35	1,430	3,02



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.







Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente** e **Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Mediante análise dos índices supra, a Recuperanda demonstra capacidade de solvência a curto e longo prazo, uma vez que consegue utilizar seus ativos para liquidar seus passivos de prazo correspondente.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Gestão de Ativo							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Índice de Giro de Ativos	Receitas	4.069.290,87	1,349	3.465.561,51	1 1.104	-13,69%	
Fixos/Imobilizados	Ativo Imobilizado	3.016.911,12	1,343	2.976.911,96			
Índice de Giro Total de Ativos	Receitas	4.069.290,87	0,199	3.465.561,51	0,170	-14,46%	
	Ativo	20.481.075,59	0,133	20.392.155,65	0,170	-14,40/0	



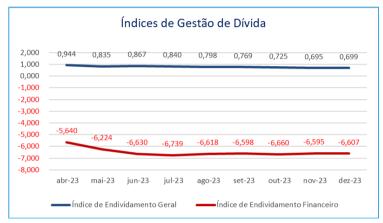
Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Verifica-se que a Recuperanda possui receitas suficientes para ultrapassar o montante de seus ativos Imobilizados, porém, não alcançam o valor do ativo total.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Gestão de Dívida						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Não Circulante	14.234.215,43		14.260.332,35		
Geral	Ativo	20.481.075,59	0,695	20.392.155,65	0,699	0,62%
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Não Circulante	14.234.215,43	-6,595	14.260.332,35		0,18%
Financeiro	Patrimônio Líquido	-2.158.451,10	.,	-2.158.451,10		



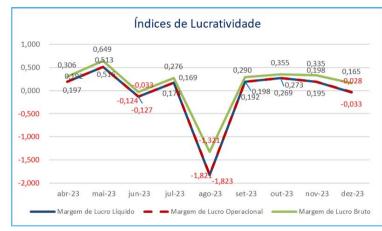
Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento inferior ao ativo, demonstrando sua capacidade de solvência, ao contrário do patrimônio líquido, onde o passivo o supera, uma vez que ele possui saldo negativo devido ao prejuízo acumulado.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Lucratividade							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido	791.698,95	0,195	-115.036,86	-0,033	-117,06%	
Margerii de Edelo Elquido	Receita de Vendas	4.069.290,87	0,193	3.465.561,51	-0,033	-117,00%	
Margem de Lucro	Lucro Operacional	803.749,37		-96.689,32	-0,028		
Operacional	Receita de Vendas	4.069.290,87	0,198	3.465.561,51		-114,13%	
	Lucro Bruto	1 241 720 11		F72 776 26			
Margem de Lucro Bruto	Receita Operacional Líquida	1.341.729,11 4.004.252,26	0,335	573.776,26 3.477.401,27	0,165	-50,76%	



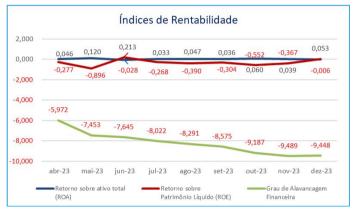
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os **Índices de Lucratividade** e realizando uma comparação a competência anterior, nota-se, em dezembro/23, a obtenção de resultados inferiores diante da obtenção de Prejuízo no Exercício.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Rentabilidade							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Retorno sobre ativo total	Lucro/Prejuízo Líquido	791.698,95	0,039	-115.036,86	-0,006	-114,59%	
(ROA)	Ativo	20.481.075,59	0,033	20.392.155,65	0,000	-114,3370	
Retorno sobre	Lucro/Prejuízo Líquido	791.698,95	-0,367	-115.036,86	0,053	-114,53%	
Patrimônio Líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-2.158.451,10	0,507	-2.158.451,10	0,033	111,5570	
Grau de Alavancagem	ROE	-0,37	-9,489	0,05	-9,448	-0,43%	
Financeira	ROA	0,04	-5,405	-0,01	-3,448	-0,43/6	



- O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.
- O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.
- O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dividas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Em análise aos índices, verifica-se que os sócios não estão obtendo retorno sobre o patrimônio investido, uma vez que a Recuperanda obteve Prejuízo no Exercício e seu Patrimônio Líquido se encontra negativo, resultando no ROE positivo, além disto, nota-se que a apuração de prejuízo culminou em um saldo negativo de ROA e Grau de Alavancagem Financeira.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
	EBITDA	820.554,04		-87.526,73		
Margem EBITDA —	Receita Líquida	4.004.252,26	0,205	3.477.401,27	-0,025	-112,28%
Dívida Líguida sobre	Dívida Financeira Líguida	14 224 215 42		14 260 222 25		
EBITDA	EBITDA	14.234.215,43 820.554,04	17,347	14.260.332,35 -87.526,73	-162,925	-1039,21%
Dívida Líquida de Curto Prazo	Dívida Financeira de CP	5.570.767,15	6,789	5.660.744,25	-64.674	-1052,63%
sobre EBITDA	EBITDA	820.554,04	0,700	-87.526,73	0.,07.	
Índice de Cobertura	EBIT	817.819,24	-31,310	-90.261,53	3,643	-111,64%
de Juros	Pagamento de Juros	-26.120,29	-31,310	-24.775,33	3,043	-111,04/6



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para conseguiria quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O Índice de Cobertura de Juros relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

No mês de dezembro/23, nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, mediante a apuração de Prejuízo no Exercício, diante disto, a Recuperanda ainda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.



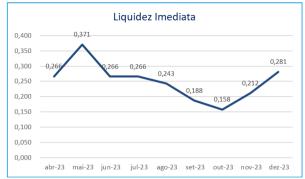
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

#### ÍNDICES FINANCEIROS - VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 31/12/2023

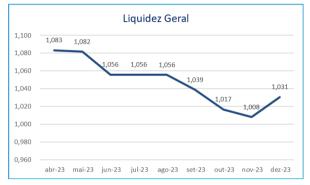
Índices de Liquidez							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Linuidos Impodinto	Ativo Disponível	230.304,44		321.453,71	0,281	22.070/	
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	1.088.109,94	0,212	1.143.028,99	0,281	32,87%	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.484.879,53	1,365	1.713.952,03	1,499	9,88%	
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	1.088.109,94	1,303	1.143.028,99	1,433	3,0070	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	5.829.650,67	1,008	6.002.596,66	1,031	2,24%	
	Passivo Circulante + Não Circulante	5.782.963,82	1,000	5.824.101,16	1,031	2,24/0	



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.







Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente** e **Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

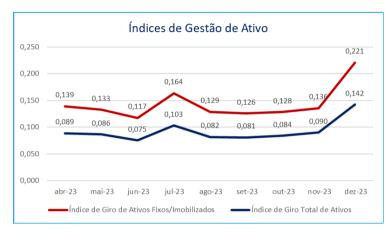
Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Em análise aos índices acima, nota-se que a Recuperanda possui capacidade de solvência a curto e longo prazo, mediante a possibilidade de utilizar seus ativos de curto e longo prazo para quitar suas dívidas de prazo correspondente.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Gestão de Ativo						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Índice de Giro de Ativos	Receitas	524.424,88	0,136	853.870,00	0,221	62,91%
Fixos/Imobilizados	Ativo Imobilizado	3.864.418,69	0,130	3.862.271,25	0,221	02,31/6
Índice de Giro Total de Ativos	Receitas	524.424,88	0,090	853.870,00	0.142	58,13%
	Ativo	5.829.650,67	0,050	6.002.596,66	0,142	36,13/6



Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Nota-se que, apesar do aumento das receitas no mês em apreço, a Recuperanda ainda não apresenta receitas suficientes para ultrapassar o montante de seus ativos Imobilizados e total.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Gestão de Dívida							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Não Circulante	5.782.963,82	0,992	5.824.101,16	1 0.970 I	-2,19%	
Geral	Ativo	5.829.650,67	0,332	6.002.596,66			
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Não Circulante	5.782.963,82	2240 442	5.824.101,16	2264,407	0.719/	
Financeiro	Patrimônio Líquido	2.572,02	2248,413	2.572,02		0,71%	



Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Em relação aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento inferior ao Ativo, mas superior ao Patrimônio Líquido, demonstrando que é possível liquidar as dívidas através do ativo, mas não do patrimônio líquido.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Margem de Lucro Líquido	o Lucro/Prejuízo Líquido -35.358,88 -0,067		182.545,90	0,214	-417,08%	
Maigeni de Lucio Liquido	Receita de Vendas	524.424,88	853.870,00		0,214	417,0070
Margem de Lucro	Lucro Operacional	-35.806,28	-0,068	181.741,26	0,213	-411,74%
Operacional	Receita de Vendas	524.424,88	5,555	853.870,00		122,7 175
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	90.775,52	0,188	304.411,43	0,387	105,82%
	Receita Operacional Líquida	482.245,05	0,200	785.743,16	5,507	103,0270



Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os Índices de Lucratividade e comparando a competência anterior, nota-se que, em dezembro/23, todos os índices apresentaram resultados positivos diante da apuração de lucro.



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Rentabilidade							
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH	
Retorno sobre Ativo Total	Lucro/Prejuízo Líquido	-35.358,88	-0,006	182.545,90	0,030	-601,39%	
(ROA)	Ativo	5.829.650,67	-0,000	6.002.596,66	0,030	-001,35%	
Retorno sobre	Lucro/Prejuízo Líquido	-35.358,88	-13,748	182.545,90	70,974	-616,27%	
Patrimônio Líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	2.572,02	15)7-10	2.572,02	70,574	010,2170	
Grau de Alavancagem	ROE	-13,75	2.266,565	70,97	2.333,806	2,97%	
Financeira	ROA	-0,01		0,03	2.555,000	2,3176	



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Analisando os índices, verifica-se retorno sobre o ativo e recursos próprios, tendo em vista que foi apurado lucro no mês em apreço.

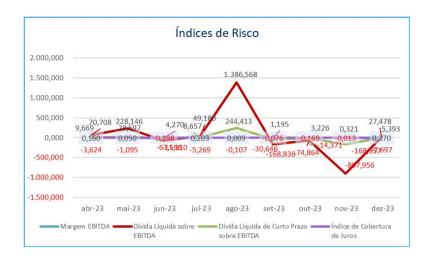


Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Nov-23	Índice	Dez-23	Índice	VH
Margem EBITDA	EBITDA	-6.440,14	-0,013	211.951,93	0,270	-2119,90%
Margem EBITDA	Receita Líquida	482.245,05	-0,013	785.743,16	0,270	-2113,50%
Dívida Líquida sobre	Dívida Financeira Líquida	5.782.963,82	-897,956	5.824.101,16	27,478	-103,06%
EBITDA	EBITDA	-6.440,14	037,330	211.951,93		
Dívida Líquida de Curto Prazo	Dívida Financeira de CP	1.088.109,94	-168,957	1.143.028,99	5,393	-103,19%
sobre EBITDA	EBITDA	-6.440,14	-100,337	211.951,93	3,333	-103,15%
Índice de Cobertura	EBIT	-8.587,58	0.004	209.804,49		
de Juros	Pagamento de Juros	-26.771,30	0,321	-27.258,60	-7,697	-2499,44%



Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em dezembro/23, destaca-se na Recup. Sud Log a variação em Disponível (611,98%) e Devedores por Adto. (-83,18%), na Recup. Sudoeste a variação em Disponível (-64,94%) e Devedores por Adto. (2737,56%) e, por fim, na Recup. Viação o aumento em Disponível (39,58%) e Obrigações Tributárias (22,84%), ressalta-se ainda, que todas as Recuperandas apresentaram a necessidade de ajustes no grupo de Provisões Trabalhistas. Referente aos resultados, nota-se que apenas a Recup. Viação apurou Lucro no Exercício, enquanto as demais Recuperandas apresentaram Prejuízo.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para conseguiria quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O Índice de Cobertura de Juros relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto major, melhor.

No mês de dezembro/23 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados positivos, decorrente da apuração de Lucro no Exercício, apesar disto, se verifica um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.



# 5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

#### **5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

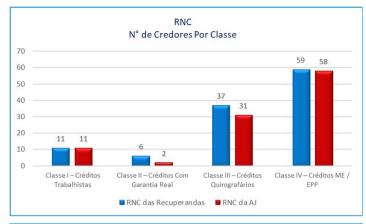
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 21.570.038,78** (vinte e um milhões quinhentos e setenta mil e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Ademais, ao mov. 137, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 8.826.670,41** (oito milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos). A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

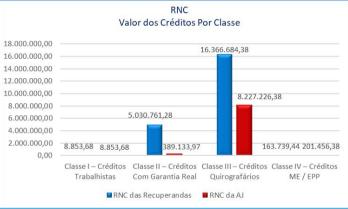
Classe	Moeda	RNC das I	Recuperandas		da AJ §2°, LFRJ)
Ciasse	N° de Valor Credores		N° de Credores	Valor	
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	11	8.853,68	11	8.853,68
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	6	5.030.761,28	2	389.134
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	37	16.366.684,38	31	8.227.226,38
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	59	163.739,44	58	201.456,38
Total		113	21.570.038,78	102	8.826.670,41

Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, aos movs. 1.148, 1.149, 1.150, e Relação de Credores da AJ ao mov. 137.



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

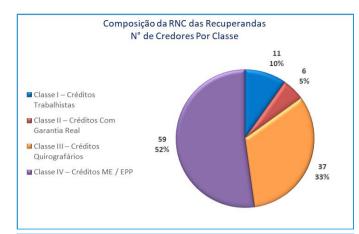


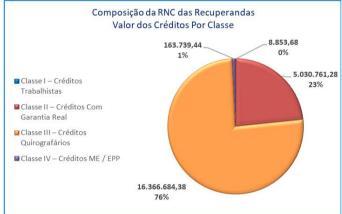


Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, aos movs. 1.148, 1.149, 1.150, e Relação de Credores da AJ ao mov. 137.



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

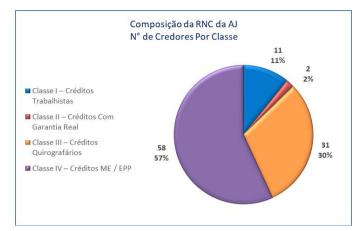


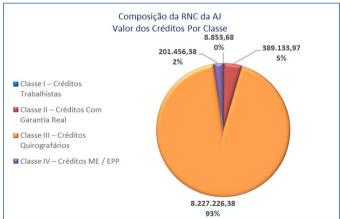


Fonte: Relação de Credores das Recuperandas aos movs. 1.148, 1.149 e 1.150.



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.





Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial ao mov. 137.



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

#### 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

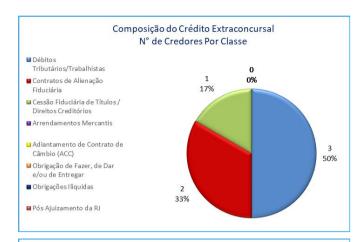
No mês em análise, as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, esta Administradora Judicial solicitou a relação completa destes credores (não concursais) para elaboração da presente relação, oportunidade em que restou informado a existência dos seguintes débitos, conforme discriminado infra:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	N° de Credores	Valor
Débitos Tributários/Trabalhistas	BRL	3	4.732.938,49
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	2	2.576.214,00
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	1	60.246,92
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	0,00
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	0,00
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	0,00
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	0,00
Pós Ajuizamento da RJ	BRL	-	0,00
Total		6	7.369.399,41

Fonte: GRUPO SUDOESTE - Informações das Recuperandas - 31/12/2023.



o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de R\$ 21.570.038,78, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de R\$ 8.826.670,41. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de R\$ 7.369.399,41 em dezembro/23.





Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



#### **Endividamento**

o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399.41** em dezembro/23.

#### 5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos Tributários no montante de **R\$ 4.732.938,49 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, relativo a débitos das empresas junto as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme discriminado infra:

		SUD LOG	SUDOESTE	VIAÇÃO SUD.	TOTAL
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
OBRIGAÇÕES	FGTS A Recolher	39.296,20	1.053,66	6.224,46	46.574,32
TRABALHISTAS E	INSS A Recolher	43.790,33	4.744,44	11.426,66	59.961,43
PREVIDENCIÁRIAS	IRRF A Recolher	17.335,92	2.452,89	5.571,47	25.360,28
Total Obrigações Trab. e Prev.		100.422,45	8.250,99	23.222,59	131.896,03
	Simples Nacional A Recolher	40.137,65	0,00	0,00	40.137,65
	ISS A Recolher	0,00	0,00	2.128,94	2.128,94
	ICMS A Recolher	0,00	720.215,22	56.273,09	776.488,31
	IRRF A Recolher	10,50	124,05	83,42	217,97
	CSRF A Recolher	32,55	404,32	342,30	779,17
	PIS A Recolher	0,00	0,00	14.808,32	14.808,32
	COFINS A Recolher	0,00	0,00	68.346,25	68.346,25
	ISS Retido Na Fonte	25,19	5.350,14	20,88	5.396,21
_	INSS Retido Na Fonte	0,00	529,65	0,00	529,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	INSS Autônomos	0,00	11.195,47	0,00	11.195,47
	INSS Desoneração	0,00	0,00	6.491,49	6.491,49
	Fundo Social	0,00	152,57	129,38	281,95
	Parcelamento Simples Nacional	477.056,81	0,00	0,00	477.056,81
	Parcelamento De ICMS	0,00	137.157,79	80.243,87	217.401,66
	Refis/Parcelamento Lei 12.966	0,00	97.399,22	400.567,18	497.966,40
	Refis/Parcelamento Lei 11.941	0,00	19.089,19	32.875,14	51.964,33
	Auto Infração 40901634	0,00	1.742.662,46	0,00	1.742.662,46
	Auto Infração 41093975	0,00	685.863,34	0,00	685.863,34
	AGEPAR	0,00	0,00	1.326,08	1.326,08
Total	Obrigações Tributárias	517.262,70	3.420.143,42	663.636,34	4.601.042,46
Total D	Débitos Grupo Sudoeste	617.685,15	3.428.394,41	686.858,93	4.732.938,49

Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



#### **Endividamento**

o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

#### 5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Com base na relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, ao mov. 137, segue infra a relação dos contratos garantidos por alienação fiduciária.

Devedor	Credor	CNPJ	Tipo de Documento	Número	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária
Banco do Brasil S/A	Sudoeste Transportes Ltda	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	856.307.411	R\$ 552.000,00
Banco do Brasil S/A	Sudoeste Transportes Ltda	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	856.307.412	R\$ 552.000,00
Banco Itaucard S/A	Sudoeste Transportes Ltda	17.192.451/0001-70	Cédula de Crédito Bancário	Proposta de crédito nº 18373779 Contrato nº 30455-000000327462206	R\$ 80.000,00
Banco Itaucard S/A	Sudoeste Transportes Ltda	17.192.451/0001-70	Cédula de Crédito Bancário	Proposta de crédito n° 81539619- op.003 Contrato n° 30290-00000571109230	R\$ 412.214,00
Banco Itaucard S/A	Sudoeste Transportes Ltda	17.192.451/0001-70	Cédula de Crédito Bancário	Proposta de crédito nº 81539619-op.004 Contrato nº 30290- 000000140847690	R\$ 410.000,00
Banco Itaucard S/A	Sudoeste Transportes Ltda	17.192.451/0001-70	Cédula de Crédito Bancário	Proposta de crédito nº 18568017 Contrato nº 30290-00000328021738	R\$ 165.000,00
Banco Itaucard S/A	Sudoeste Transportes Ltda	17.192.451/0001-70	Cédula de Crédito Bancário	Proposta de crédito n° 16320951 Contrato n° 30290-000000587270646	R\$ 405.000,00
	Cd 70 520 de LE	Total de Créditos Aliena	ıção Fiduciária		R\$ 2.576.214,00

Fonte: Relação de Credores art. 7°, §2°, da LFRJ, ao mov. 137.



#### **Endividamento**

o momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários, trabalhistas e de cessão e alienação fiduciária no valor de **R\$ 7.369.399,41** em dezembro/23.

#### 5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Com base na relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, ao mov. 137, segue infra a relação dos contratos garantidos por cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios.

Devedor	Credor	CNPJ	Tipo de Documento	Número	Valor Garantido Por Cessão Fiduciária
Itaú Unibanco S/A	Sudoeste Transportes Ltda	60.701.190/0001-04	Cédula de Crédito Bancário	46804- 000001732011448	R\$ 60.246,92
Total de Créditos Cessão Fiduciária			R\$ 60.246,92		

Fonte: Relação de Credores art. 7°, §2°, da LFRJ, ao mov. 137.

#### 5.2.4 Arrendamentos mercantis

Até o presente momento, com base nas informações apresentadas pelas Recuperandas, não foram identificados créditos não sujeitos a recuperação judicial dessa natureza.

#### 5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Até o presente momento, com base nas informações apresentadas pelas Recuperandas, não foram identificados créditos não sujeitos a recuperação judicial dessa natureza.

#### 5.2.6 Créditos pós ajuizamento da Recuperação Judicial

Até o presente momento, com base nas informações apresentadas pelas Recuperandas, não foram identificados créditos não sujeitos a recuperação judicial dessa natureza.



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO 6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO



#### Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.

#### 6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a empresa Recuperanda possui o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar em Juízo seu Plano de Recuperação Judicial, a contar da publicação da decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial.

In cαsu, extrai-se dos autos recuperacionais que a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada em data de 13 de julho de 2023, razão pela qual se têm como prazo fatal para o cumprimento de tal determinação exarada pela Lei 11.101/2005, a data de 11 de setembro de 2023. Compulsando os autos, extrai-se que o grupo Recuperando apresentou seu Plano de Recuperação Judicial na data de **01 de setembro de 2023**, conforme mov. **136** dos autos, restando, portanto, TEMPESTIVO tal ato.

Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos, nos termos expostos infra:

- a)Área comercial;
- b)Área Administrativa;
- c)Área Financeira;
- d)Outros Meios de Recuperação da Empresa;
- e)Leilão Reverso.

Visto isso, após análise por esta Administradora Judicial das cláusulas acima expostas, constata-se que todas as medidas recuperacionais supracitadas estão em conformidade com o que dispõe a Lei 11.101/2005.



#### Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.

#### **6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO**

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 136 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Não foi estabelecida carência para início dos pagamentos	1 0	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ		TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)
Classe III Créditos Quirografários	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ		TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)
Classe IV Créditos ME / EPP	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ	`' '	TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (mov. 136)



# 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS



7.1 DADOS PROCESSUAIS7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL7.3 RECURSOS7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

No período em análise, no mov. 179 fora proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.

#### **7.1 DADOS PROCESSUAIS**

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; ( ) microempresa (ME); ( ) empresa média; ( ) empresa grande; (X) grupos de empresas; ( ) empresário individual	As empresas Requerentes são Grupo Econômico, conforme apresentado nos autos e reconhecido pelo juízo na decisão de mov. 37.	Mov. 1.1 e 37
Item 2.3.2	Houve litisconsório ativo: <b>(X) sim</b> () não. 03 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi ( ) unitário ( ) individualizado	Sim, pois se trata de empresas que compõem o Grupo Econômico Sudoeste Transportes.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e relação de seu passivo tributário e demais créditos não sujeitos à RJ.	Mov. 1.157 a 1.160 e Mov. 1.152 a 1.154.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não	Houve realização de constatação prévia, conforme laudos acostados aos movs. 20.2, 28.2 e 35.2.	Mov. 20.2, 28.2 e 35.2.
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? 17 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	O juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial ao mov. 37, em data de 29/06/2023, após 17 dias da distribuição do pedido.	Mov. 37.



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial:	81 dias.	Mov. 137
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial:	64 dias.	Mov. 137
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação:(indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores:(indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6°, § 4°, da Lei 11.101/05; (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1° da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca ()penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-



Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: <b>(X</b> ) sim () não (R\$ 6.740,63)	Decisão de homologação dos honorários em que fora determinado o pagamento de 60% dos honorários em parcelas mensais e consecutivas contadas da decisão de homologação.	Mov. 117.1
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial: R\$ 53 9.250,96	Decisão de homologação do valor total a ser pago como remuneração ao Administrador Judicial.	Mov. 117.1



No período em análise, no mov. 179 fora proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.

#### 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 12/06/2023, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
06/12/2023	Juntada de manifestação pelas Recuperandas, apresentando o Demonstrativo de Receitas e Despesas do período de outubro/2023.	176
11/12/2023	As Recuperandas apresentaram concordância com as datas indicadas pela Administradora Judicial, para a realização de Assembleia Geral de Credores.	177
13/12/2023	Proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.	179
13/12/2023	Expedição do edital que trata o art. 36, caput, da Lei 11.101/2005.	180

#### 7.3 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam em instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Autos de Agravo de Instrumento nº 0074841- 42.2023.8.16.0000	Agravante Grupo Sudoeste	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda Grupo Sudoeste em face da decisão de mov. 117.1 dos autos originários, pleiteando em síntese, a concessão de tutela de urgência ao presente recurso, a fim de determinar a liberação de contas bancárias junto à instituição financeira Itaú Unibanco S/A, bem como requerendo reforma da decisão no tocante a homologação dos honorários da AJ. Em 22/08/2023, conforme mov. 23.1, foi indeferida a antecipação de tutela requerida. Intimado para se manifestar sobre o mov. 9.1, pende de manifestação sobre a decisão supra informada. Outrossim, fora determinada a comunicação ao juízo de origem, o que foi feito ao mov. 26. Em andamento.



No período em análise, no mov. 179 fora proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.

#### 7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam incidentes processuais envolvendo as Recuperandas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Impugnação de Crédito nº 0007440- 68.2023.8.16.0083	Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná – Evolua X Grupo Sudoeste	Trata-se de Impugnação de Crédito proposta por Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná – Evolua, com intento de excluir a integralidade do crédito relacionado na recuperação judicial, oriundo das operações de crédito garantida por cessão fiduciária, relacionadas no Item 3, com base no art. 49, § 3° da LFRJ. Ao mov. 35, as Recuperandas apresentaram manifestação, requerendo a manutenção do crédito em discussão na Relação de Credores.  Em andamento.



No período em análise, no mov. 179 fora proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, designando as datas de AGC para os dias indicados pela Administradora Judicial, quais sejam, 01/02/2024, às 14h, em primeira convocação, e 08/02/2024, às 14h, em segunda convocação, determinando ainda a expedição de edital de convocação do ato, para ampla publicidade de credores e interessados.

#### 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
12/06/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
29/06/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
04/07/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1° LFRJ)
30/06/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
21/07/2023	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7°, §1° LFRJ)
01/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
01/09/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7°, §2° LFRJ)
11/09/2023	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7°, §2° LFRJ)
22/09/2023	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8° LFRJ)
12/10/2023	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
26/12/2023	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6°, §4° LFRJ)
15/12/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1° LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)





## 8. GLOSSÁRIO



#### Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores

AI - Agravo de Instrumento

AJ - Administradora Judicial

ART. - Artigo

CCB - Cédula de Crédito Bancário

DJE - Diário de Justiça Eletrônico

DES - Desembargador (a)

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

ED - Embargos de Declaração

EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP - Empresa de Pequeno Porte

ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços

INC. - Inciso

Grupo Sudoeste Transportes – Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda, Sudoeste Transportes Ltda e Sud Log Transporte de Cargas Ltda.

LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)

LTDA - Limitada

ME - Microempresa

MM. - Meritíssimo

M - Milhão

MOV. - Movimentação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

QGC - Quadro Geral de Credores

RJ - Recuperação Judicial

Rel. - Relator (a)

Recuperandas – Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda, Sudoeste Transportes Ltda e Sud Log Transporte de Cargas Ltda.

Resp - Recurso Especial

RMA - Relatório Mensal de Atividades

RNC - Relação Nominal de Credores

ROA - Retorno sobre ativo total

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido

S. A. - Sociedade Anônima

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná

TJSP - Tribunal de Justica de São Paulo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial

§ - Parágrafo

TRF - Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial



### 9. ANEXOS



Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de <u>Francisco</u> **Beltrão/PR**.















91

Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Guarulhos/ SP**.















Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de <u>São José dos</u> <u>Pinhais/PR</u>.















93

Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de <u>Guarapuava/PR.</u>















Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Londrina/PR**.















95

Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial
realizou inspeção física nas dependências da
Recuperanda, no município de **Maringá/PR**.















Durante o período sob análise – **dezembro de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Cascavel/PR**.















<sup>'</sup> 9'



#### **CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, n°776, Sala 1306, Ed. World Business, Centro Cívico CEP 80.530-000 (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

#### MARINGÁ/PR

Av. Mauá, n° 272Ó, Sala 04, Ed. Villagio Di Itália, Zona 03 CEP 87050-020 (44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

#### **SÃO PAULO/SP**

Av. Paulista, n° 302 - 9° Andar Ed. José Martins Borges - Bela Vista CEP 01.310-000 (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

**f** ⊙ ▶ /marquesadmjudicial